

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
4	20260401161850	ALISON MENDES LIMA
5	20260401173220	ANA LUIZA FERREIRA BARBOSA
6	20260401145316	ANDERSON CARLOS BENICIO DE SOUZA
7	20260401140500	ANTONIO VALCILIANO LOPES
8	20260401142134	BENITO DE PAIVA GONCALVES
9	20260401140245	BRUNO LUIS DE OLIVEIRA SIMOES
10	20260401161416	CANDIDO QUEIROGA DANTAS
11	20260401143129	CARLOS VICTOR DUARTE SAMPAIO
12	20260401223954	DANIEL DE CASTRO BARBOSA
13	20260401153650	DANILO MENDONCA DA FONSECA
14	20260401144608	DANILO MORENO GUERRA
15	20260401145951	DENILSON NUNES SOUZA
16	20260401142306	ECLISON SOUSA CAVALCANTE
17	20260401142125	EDSON KAIO DE OLIVEIRA FREITAS
18	20260401144437	EDUARDO DAMASIO DA SILVA LIMA
19	20260401140658	ELISON CAIQUE COSTA GONZAGA
20	20260401155909	EUDES DE CARVALHO TAVARES
21	20260401144051	EVANEUDO DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR
22	20260401150615	EVANILSON MARREIRO PINHEIRO
23	20260401145215	EVERARDO LEITAO LIMA
24	20260401141808	GEDSON ARAUJO ALMEIDA
25	20260401155318	GEISONALDO ROBERTO SAMPAIO DE QUEIROS
26	20260401150848	IGOR RAVY BRAVO DAMASCENO
27	20260401151216	JOAO PATRICIO FREITAS SILVEIRA
28	20260401170607	JONATHAN JEFERSON DE JESUS SOUSA
29	20260401163619	JONNATAS DE OLIVEIRA COELHO
30	20260401161826	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
31	20260401141759	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
32	20260401141109	MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA
33	20260401141438	MARCOS VINICIUS DUARTE
34	20260401161510	MARDSON BRENO GUERREIRO
35	20260401171528	MARIA CHARLENE BARBOSA MACEDO
36	20260401153030	MATEUS SILVA MENEZES
37	20260401185717	MATHEUS ALEXANDRE FREIRE DA SILVEIRA
38	20260401144908	NATHAN DE PAULA SILVA
39	20260401161411	PAULO HENRIQUE SEVERIANO DE OLIVEIRA
40	20260406112827	PEDRO GABRIEL REIS DE SOUZA
41	20260401145013	PEDRO MARTINS DE LIMA REGIS
42	20260401145622	RAIMUNDO VALCEMAR OLIVEIRA DE SOUSA
43	20260401165150	RAUL FREITAS ANDRADE
44	20260401140216	ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA
45	20260401141452	SAMUEL KELVYN DA SILVA ALVES
46	20260401165745	THOMAS HENRIQUE DE LIMA SILVA
47	20260401143857	TIAGO DA SILVA NOGUEIRA
48	20260401143548	WALRIS RICARDO DA SILVA

Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº919/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.002735/2026-92; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002818/2026-81 e em conformidade com o inciso I do Art. 74 da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar o(s) DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I_2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260613205422	BARBARA DOS SANTOS PINTO

Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº920/2026 - NUP 10041.002083/2026-96 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 30/2026-DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.002032/2026-64, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 02/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 28** (vinte e oito) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO POLICIAL – TURMA I – 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 11 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260514165126	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR
2	20260511223039	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA
3	20260512124052	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA
4	20260512164434	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO
5	20260512132438	CAMILA MOTA JOSINO